

e Preços Públicos.

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2024

ASSINAM: TAYNARA MARTINS BARBOSA E MANOEL GENONIMO FILHO PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AC E O SR. HENRIQUE AVELINO DOS ANJOS PELA EMPRESA MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.

ANEXO I

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ESTIMATIVA DE DESPESA	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Prestação de serviço de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas com combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético, com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis para frota de veículos pertencentes ou sob responsabilidade do Departamento Estadual de Trânsito do Acre –ETRAN/AC.	R\$ 1.133.150,00	5,12%	R\$ 1.075.132,72

EXTRATO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGISTRO ELETRÔNICO DOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/AC E A REGISTRADORA RAIN TI TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA

PROCESSO Nº 0068.013482.00223/2024-71

DO OBJETO

O objeto deste contrato é a prestação do serviço de registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor.

DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do Contrato em Diário Oficial do Estado do Acre, podendo ser renovado mediante comprovação da manutenção das condições estabelecidas nesta Portaria e o atendimento aos Requisitos Para o Credenciamento das Empresas Registradoras de Contratos, de que trata o Anexo da Resolução do CONTRAN nº 807/2020.

DO FORO

É competente o Foro de Rio Branco-AC, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente avença.

DATA DA ASSINATURA

06 de maio de 2024

ASSINAM: Taynara Martins Barbosa pelo Departamento de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN/AC e Marcelo Henry Soares Monteiro pela empresa Registradora RAIN TI TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

IAPEN

PORTARIA IAPEN Nº 553, DE 14 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Acre, Alexandre Nascimento de Souza, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO nº. 4588-P de 04/08/2023, em consonância com o Art. 35, da Lei nº. 4.085, de 16 de fevereiro de 2023, que altera a Lei Complementar Estadual nº. 419, de 15 de dezembro de 2022, que estabelece a estrutura básica da administração do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Lei nº. 1.908, de 31 de julho de 2007, que dispõe sobre o Instituto de Administração Penitenciária do Acre - IAPEN/AC;

CONSIDERANDO a atualização da Estrutura Básica do IAPEN/AC publicada por intermédio do Decreto nº. 11.431 de 15 de Março de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer estrutura organizacional básica do Instituto de Administração Penitenciária do Acre, com a finalidade de lotar os servidores à frente das estruturas orgânicas setoriais existentes e atribuir as funções de chefia compatíveis a estas estruturas;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de redefinir os acessos dos servido-

res aos sistemas SEI, GRP e SAFIRA correspondentes aos setores administrativos, de modo a não sofrer descontinuidade dos serviços e competências do Instituto;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes com o intuito de organizar os fluxos processuais administrativos internos do IAPEN/AC;

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar o organograma do IAPEN/AC com a seguinte estrutura organizacional:

I – Presidência - PRES:

a) Gabinete - GAB

1. Assessoria de Gabinete – ASSGAB

2. Assessoria de Comunicação - ASSCOM

3. Protocolo - PROT

3.1 Núcleo de Arquivo Geral - NAG

4. Cerimonial – CER

b) Escola do Servidor Penitenciário - ESP

1. Academia de Polícia Penal – ACADEPOL-PENAL

c) Controle Interno - CI

d) Assessoria Jurídica - ASSJUR

e) Corregedoria - CORREG

f) Ouvidoria Penitenciária – OPEN

g) Fundo Penitenciário – FUNPEN

h) Departamento Integrado de Inteligência Penal – DIIP

1. Divisão de Operações em Inteligência Penal – DIVOIP

2. Divisão de Contra Inteligência Penal – DIVCIP

3. Divisão de Tecnologia da Informação, Estatística e Análise em Inteligência Penal – DIVTIEAIP

4. Divisão Integrada de Inteligência em Segurança Penitenciária e Pública - DIVIISPP

5. Divisão de Inteligência Penal – DIVIP

5.1 Núcleo de Coleta e Análise de Dados de Senador Guimard - NUCADSG

5.2 Núcleo de Coleta e Análise de Dados de Sena Madureira - NUCADSM

5.3 Núcleo de Coleta e Análise de Dados de Tarauacá - NUCADTK

5.4 Núcleo de Coleta e Análise de Dados de Cruzeiro do Sul - NUCADCZS

II - Diretoria Executiva de Planejamento e Gestão – DIPLAG:

a) Assessoria de Gabinete da Diretoria Executiva de Planejamento e Gestão - ASSDIPLAG

b) Departamento de Gestão Administrativa - DERGA

1. Divisão de Procedimentos Administrativos – DPA

1.1 Núcleo de Gestão e Fiscalização de Contratos – NGFC

2. Divisão de Contratos e Licitações - DCL

3. Divisão de Gestão de Pessoas - DGP

3.1 Núcleo de Desenvolvimento Funcional – NDF

3.2 Núcleo de Cadastro Funcional - NCF

4. Divisão de Assistência ao Servidor Penitenciário – DASP

5. Divisão de Transporte – DTR

6. Divisão de Almoxarifado e Logística – DIAL

c) Departamento de Planejamento – DEPLAN

1. Divisão de Convênios e Projetos - DCP

2. Divisão de Contabilidade – DIC

3. Divisão de Orçamento e Estatística – DIOE

4. Divisão de Finanças - DIF

5. Divisão de Patrimônio – DIP

d) Departamento de Desenvolvimento e Infraestrutura - DEPDI

1. Divisão de Arquitetura e Engenharia Prisional – DAEP

1.1 Núcleo de Projetos e Inovação – NPI

1.2 Núcleo de Execução de Obras – NEO

2. Divisão de Manutenção e Infraestrutura - DMI

2.1 Núcleo de Manutenção e Zeladoria do CPFOC – NMZ

e) Departamento de Modernização, Tecnologia da Informação e Comunicação – DMTIC

1. Divisão de CFTV e Radiocomunicação Digital – DICRAD

2. Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas – DDMS

3. Divisão de Redes, Serviços e Inovação – DRSI

III – Diretoria de Reintegração Social – DIRES:

a) Assessoria de Gabinete da Diretoria de Reintegração Social - ASSDIRES

b) Departamento de Assistências e Saúde – DEPAS

1. Divisão de Assistência Social e Atenção à Família – DASAF

1.1 Núcleo de Atenção à Família de Rio Branco – NAFRB

1.2 Núcleo Emissão de Carteiras Rio Branco – NECRB

1.3 Núcleo de Atenção à Família de Senador Guimard – NAFSG

1.4 Núcleo Emissão de Carteiras Brasília – NECBR

1.5 Núcleo de Atenção à Família e Emissão de Carteiras Sena Madureira – NAFECMS

1.6 Núcleo de Atenção à Família e Emissão de Carteiras Feijó – NAFECFEIJO

1.7 Núcleo de Atenção à Família e Emissão de Carteiras Tarauacá - NAFECTK

1.8 Núcleo de Atenção à Família e Emissão de Carteiras Cruzeiro do Sul - NAFECZS

1.9 Núcleo Multiprofissional Rio Branco - MULTIRB

1.10 Núcleo Multiprofissional Rio Branco 02 - MULTIRB02

1.11 Núcleo Multiprofissional Feminino de Rio Branco - MULTIFRB